



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 386 / 2020

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, informações sobre a parceria com o Governo do Estado para a viabilização de novas creches em nosso município e adesão ao Programa Creche Escola.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares, junto à Secretaria de Educação, aos cuidados da Secretária Profa. Eliana Maria da Cruz Silva, informações sobre a parceria com o Governo do Estado para a viabilização de novas creches em nosso município e adesão ao Programa Creche Escola, e esclareça se há possibilidade de busca de recursos junto ao Deputado Estadual para a realização de novos projetos na área da educação.

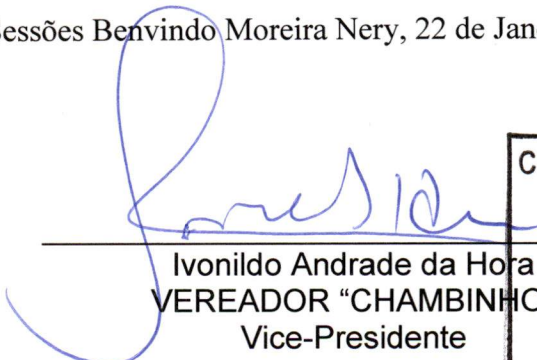
Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

Buscando a melhor qualidade do ensino em nossa cidade, e para suprir a alta demanda de falta de vagas em creches em nosso município, trago a esta casa de leis esse requerimento, pedindo ao Governo Municipal a busca de recursos junto ao Governo Estadual, onde peço também estudos para a adesão do Programa Creche Escola do Governo do Estado, do qual se trata de uma luta de minha autoria desde o primeiro requerimento enviado via esta Casa de Leis (nº 519/2015), para a implantação do programa Creche Escola do Estado, em parceria com a prefeitura. Esse programa é de fundamental importância à educação, por priorizar construções de creches. O objetivo é ampliar o atendimento, prioritariamente, em localidades com maior vulnerabilidade social. Pelo programa Creche Escola, a Secretaria da Educação fica responsável por repassar os valores financeiros e acompanhar o andamento das construções. Já as prefeituras devem apresentar o terreno, realizar a licitação e condução dos serviços.

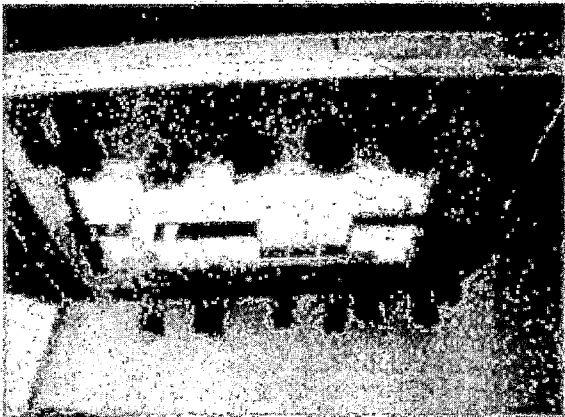
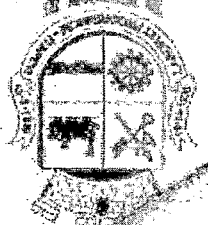
Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 22 de Janeiro de 2020.


Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR "CHAMBINHO"
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO

22 JAN 2020

Rafael Sasaki



Informações Adicionais

Garantir a crianças com menos de seis anos o direito à educação, dando aos pais - inclusive às mães que trabalham fora de casa - a segurança de que seus filhos serão muito bem atendidos em instalações públicas adequadas. Assim funciona o Programa Creche Escola, desenvolvido por meio de uma parceria entre Estado e municípios. A iniciativa realiza convênios com prefeituras para construção das unidades. O critério para a escolha das localidades que recebem as novas creches do programa - uma parceria entre as secretarias da Educação e do Desenvolvimento Social - foi feito com base em critérios de vulnerabilidade social estabelecidos pela Fundação de Desenvolvimento da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FIDE), que administra ser executadas pela Fundação para a Secretaria da Educação. O programa possui três modelos de creche, que foram projetados pela FIDE, com o objetivo de minimizar os custos de construção e manutenção do prédio. São edifícios térreos, com todos os ambientes necessários ao atendimento das crianças, como sala de atividades, berçário, fraldário, lactário, cozinha, refeitório e lavanderia, dentre outros. Há também uma sala de uso múltiplo, equipada com computadores para iniciar as crianças na linguagem digital.

IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 519 / 2015

SÍNTESE: Requeiro ao Governo Municipal, junto a Secretaria de Educação, aos cidadãos da Secretária Senhora Lillian Braga Vieira, se há estudo para um convênio com o Governo do Estado via as Secretarias Estadual de Educação e Desenvolvimento Social nas pessoas dos respectivos Secretários Hernan Jacobus Cornelis Voowal e Floriano Pessario, para implantação do programa Creche Escola em nosso município.

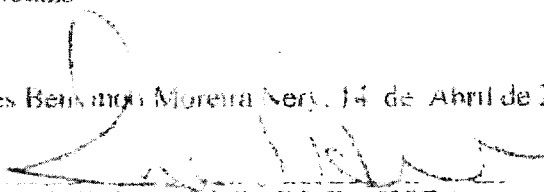
REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Prefeito Municipal, Excentíssimo Senhor Jaci Tadeu, para que solicite a Secretária Senhora Lillian Braga Vieira, se há estudo para um convênio com o Governo do Estado via as Secretarias Estadual de Educação e Desenvolvimento Social na pessoas dos respectivos Secretários Hernan Jacobus Cornelis Voowal e Floriano Pessario, para implantação do programa Creche Escola em nosso município.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-

Buscando a melhor qualidade do ensino de nossa cidade, e para suprir a alta demanda, trago a esta casa de leis esse requerimento de estudo para a implantação desse programa Creche Escola, do estado em parceria com a prefeitura. Esse programa é de fundamental importância a educação por priorizar construções de creches. O objetivo é ampliar o atendimento, prioritariamente, em localidades com maior vulnerabilidade social. Pelo programa Creche Escola, a Secretaria da Educação fica responsável por repassar os valores financeiros e acompanhar o andamento das construções. Já as prefeituras devem apresentar o terreno, realizar a licitação e condução dos serviços. Em Anexo Informações Adicionais.

Sala das Sessões Benimio Moreira Nery, 14 de Abril de 2015.


IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBENHO"